

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

UFF
Universidade
Federal
Fluminense

RESUMO EXPANDIDO

CONTROLE SOCIAL NO SUAS:

democracia, participação social e resistência

Rosângela Oliveira Gonzaga de Almeida¹

RESUMO:

A política de assistência social enquanto política que compõe a seguridade social foi objeto de minha pesquisa de doutorado. Em paralelo como Conselheira representante governamental em um conselho municipal de assistência social pesquisei o controle social enquanto uma das diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social. O objetivo deste trabalho é apresentar as possibilidades e potencialidades da configuração de mecanismos para efetivação do controle social, apreendendo o Conselho de Assistência Social, diante de suas atribuições, enquanto espaço privilegiado para a efetivação da democracia e resistência. A metodologia da pesquisa aconteceu mediante a escolha de análise documental, revisão bibliográfica e observação participante. Enquanto resultado lista-se o percurso de recomposição do controle social na sua dimensão democrática dentro do contexto da política de assistência social após 2023, enquanto reação contrária ao processo anterior engendrado pelo governo federal na direção de pôr fim à participação social prevista na Constituição Federal de 1988. A importância de pesquisar o controle social reside na definição das mediações que incorporam a categoria trabalho e decifram como a centralidade da proteção social se desloca para a assistência social. Reconhece-se que a tríade acumulação flexível, financeirização da riqueza e contrarreformas do Estado trazem como consequência o desemprego estrutural, aumento da exploração do trabalho e a corrosão dos sistemas públicos de seguridade social. Num recorte, a luta que se compõe através do controle social reflete a efetivação de direitos sociais por dentro da política de assistência social e de participação social, no enfrentamento das desigualdades sociais e da pobreza. Percorrer a trajetória de como se compõem as ações democráticas significa reafirmar o que representa esta conquista e construir a crítica que contribui com o aprimoramento da política pública.

Palavras-chave: controle social; Sistema Único de Assistência Social; democracia

DESTAQUES

- Destaque 1

Fundamentos para pensar o controle social;

¹ Doutora em Política Social (UFF); Mestre em Serviço Social (UFRJ); Pesquisadora LASSAL/UFF; Assistente Social Trabalhadora do SUAS.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

- Destaque 2

O desenho do controle social no SUAS a partir do Conselho Nacional de Assistência Social;

- Destaque 3

O controle social e Política de Assistência Social mecanismos que formalizam a fiscalização diante do processo de planejamento e do fundo de assistência social.

- Destaque 4

Potencialidades para atuação do trabalhador do SUAS.

DESENVOLVIMENTO

O problema da pesquisa se define no aprofundamento do conjunto de estratégias implementadas no processo de retomada do controle social em 2023 diante da reconstrução democrática e das demandas de “novas práticas e experiências de campo”.

O objetivo específico se configura em percorrer o processo de construção que fundamente o controle social, dando um direcionamento teórico-metodológico. E mais, trazer a estruturação do conselho de assistência social na efetivação do controle social a partir da experiência nacional.

O neoliberalismo no Brasil demarca principalmente a partir de 1990 um processo que se define pela acumulação flexível e pelas políticas de ajuste estatal. A mundialização do capital traz a movimentação do grande capital de caráter financeiro que se desdobra em escolhas e decisões que vão configurar ataques ao trabalho e conseqüentemente, aos trabalhadores mais pobres e mais explorados, com contratos e condições de trabalho que os fazem acumular mais perdas. Simultaneamente, o projeto implementado, se desdobra numa contrarreforma na esfera estatal, representada por processos privatistas e focalizados direcionados às políticas sociais (Montano; Durigueto, 2010).

O desemprego estrutural que passa a vigorar e a forte presença da informalidade do trabalho, contribuem para a instalação de um cenário que configura a regressão da atuação das organizações sindicais e movimentos sociais (Durigueto, 2014).

Segundo Durigueto (2014), a acumulação flexível representa uma tentativa de superação da crise estrutural do sistema do capital estruturada mediante um “receituário ofensivo”: “[...] reestruturação dos processos de acumulação, expresso na chamada *acumulação flexível; hegemonia do capital financeiro e políticas de ajuste neoliberal*

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

UFF
Universidade
Federal
Fluminense

com suas decorrentes *contrarreformas* no âmbito do Estado.” (p.178). Segundo a autora, a “flexibilização da produção” que se desdobra nas condições precárias de emprego e as “relações de trabalho” que afetam os direitos trabalhistas, são componentes fundamentais da acumulação flexível. “O aumento do grau de precarização e flexibilização do trabalho aumenta, na mesma proporção, a exploração do trabalho.” (Ibid.)

“No campo estatal, as tendências não têm sido menos desconfortantes. Assistimos a uma diminuição da sua ação econômica reguladora nas relações comerciais - que vem oferecendo ao capital financeiro a mais radical liberdade de movimento, propiciando ataques especulativos contra as economias nacionais - e o fomento à ‘privatização’, especialmente, do patrimônio estatal. No que tange às suas funções sociais, no rol das *contrarreformas*, assistimos à retirada das coberturas sociais públicas e o corte nos direitos sociais - que visam diminuir o ônus do capital no esquema geral da reprodução da força de trabalho - e a presença ativa do fundo público como fomentador e indutor da financeirização da riqueza.” (p.179)

A tríade - acumulação flexível, financeirização da riqueza e *contrarreformas* estatais trazem como consequência o desemprego, aumento da exploração do trabalho e a corrosão dos sistemas públicos de seguridade social.

Os ajustes entre 1990 e 2000 incluem a reboque a previdência privada e fundos de pensão; privatização e o subfinanciamento das políticas públicas de saúde e centralidade nos programas de transferência de renda através da política de assistência social.

Como fica a consciência de classe:

“[...] assistimos à dessocialização de classe e as tendências neocorporativas das lutas sindicais; à crise do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo de parceria, de envolvimento e à postura defensiva de preservação dos direitos dos trabalhadores ‘estáveis’ e pouca atenção para os trabalhadores precarizados.” (Duriguetto, 2014, p.180)

Para enfrentar a crise do sindicalismo Duriguetto (2014) propôs a construção de projetos que agrupem “necessidades, interesses, reivindicações e ações prático-políticas” provenientes das lutas dos trabalhadores e de resistência ao contexto que se configurava. Raichelis; Paula; Bravo (2024), sugerem a defesa de organização social (fortalecimento do poder local, experiências de associativismo civil e movimentalistas; e práticas

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

conselhistas); formas de controle democrático (ouvidorias; fóruns de movimentos populares; instâncias de defesa e garantia de direitos; execução de políticas públicas que efetivem direitos sociais sem possíveis discriminações).

A Constituição Federal (1988) traz como contradição: reassegura “valores liberais” e simultaneamente, fundamenta as bases necessárias para a consolidação de um Estado social. A gênese da Carta Magna são as mobilizações populares e as lutas de resistência da classe trabalhadora, construindo os mecanismos de democratização do Estado e efetivação da participação social e popular.

Em 2002 começa-se a construir uma resistência à contrarreforma e ao neoliberalismo, através do social-liberalismo com a implementação de políticas sociais, participação institucionalizada via conselhos e conferências.

Em 2016 assistimos a um “[...] esgotamento inevitável do *neoliberalismo à brasileira* (Paula, 2016) abriu espaço para uma crise política sem precedentes na história nacional.” (Raichelis; Paula; Bravo, 2024, p.3) (grifos das autoras). Concomitantemente, à interrupção do social-liberalismo se instauram as circunstâncias propícias à retomada do neoliberalismo com a força do “repositório (neo)fascista” (Raichelis; Paula; Bravo (2024). Segundo as autoras o “golpe jurídico-midiático” iniciado em 2016, alicerça-se em 2018 - “desmanche acelerado das políticas públicas” , com destaque para as políticas sociais e mais,

“[...] a criminalização dos movimentos sociais; o desestímulo à participação social e o desmonte dos canais institucionais de participação vinculados à estrutura do Estado; a aceleração do genocídio indígena e da população jovem negra associado a uma agenda de destruição ambiental; o estímulo a práticas sociais misóginas, machistas, racistas e LGBT(+)fóbicas etc.” (p. 4).

E 2022, traz a divisão e polarização evidenciada nas eleições com a composição de um congresso em sua maioria de partidos conservadores; ministérios de composição ampla e eclética, o que inclui o centrão; prefeitos e governadores que dão continuidade à “agenda ultraliberal na economia e ao (neo)fascismo nos costumes”. Raichelis; Paula; Bravo (2024) propõem um “balanço crítico” que coloque no centro de debate as “experiências de participação e controle democrático” por dentro das políticas sociais e as “novas práticas e experiências de campo”.

O que é o controle social?

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



Universidade
Federal
Fluminense

- Estratégia de retirar do Estado o monopólio das decisões sobre a “coisa pública”;
- Permeia o processo de “democratização conjunta do Estado e da sociedade civil” que articula a sociedade e as instituições do Estado;
- Apresenta um desenho institucional de gestão das políticas sociais.
- Espaço de participação popular na elaboração, na implantação, implementação e fiscalização de políticas públicas, principalmente, as políticas sociais;
- Ferramenta de ampliação da democracia social, econômica e política;
- Cenário de disputa e correlação de forças: no governo FHC os conselhos tiveram caráter consultivo e não paritário, perdendo o status decisório e no governo Bolsonaro as conferências foram convocadas pela sociedade civil ou não aconteceram.

O controle social tem se apresentado com a potencialidade de construção de espaços de participação, através dos conselhos de políticas e de direitos, do orçamento participativo, de fóruns, frentes, audiências públicas, de um somatório de estratégias para a sua efetivação que se mostra possante na produção da “radicalização democrática” e do “fortalecimento do poder popular.” Raichelis; Paula; Bravo (2024)

A metodologia da pesquisa se compôs com a escolha de análise documental, revisão bibliográfica e observação participante, esta facilitada pelo fato de a pesquisadora ter no exercido a atividade de conselheira municipal representando o governo com participação em atividades nacionais que tinham o propósito de colocar em prática as inovações direcionadas.

REFERÊNCIAS

DURIGUETO, M. L. Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990; desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, M.B; DURIGUETO, M. L. (orgs.). **Movimentos sociais e Serviço Social**; uma relação necessária. São Paulo: Cortez Editora, p. 177- 194, 2014.

MONTANO, C. ; DURIGUETO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez Editora, 2010, p. 226-358. (Parte III – Os movimentos sociais; sujeitos, projetos e espaços das lutas sociais).

RAICHELIS, R.; PAULA, R. F. dos S.; BRAVO, M. I. de S. Serviço Social, políticas públicas, democratização; resistências e insurgência. **Revista Serviço Social e Sociedade**, v. 147, 1-20, 2024.